



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.147/2008

**DENOMINA DE JUSTINO ARANHA RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO
CRUZEIRO, NESTA CIDADE DE
SOUSA-PB E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara, Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JUSTINO ARANHA**, a rua que tem início na, Saul Pedrosa de Melo e termino na Rua Américo Dantas de Assis, sentido poente/nascente, passando na lateral direita da Granja de Dr. Nedimar, no bairro Alto do cruzeiro, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2008.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito